

VOCAÇÃO DO ANDAIME AOS TRIBUNAIS

Pedreiro de 49 anos faz a própria defesa em audiência na Justiça do Trabalho, surpreende magistrados e ganha bolsa de estudos para cursar direito

» GABRIELA SANTOS*

O que começou como uma batalha para garantir os próprios direitos trabalhistas transformou-se no início de uma nova oportunidade para o pedreiro Edilson Takahara, de 49 anos. Sem formação jurídica, ele assumiu a própria defesa em um processo trabalhista em Manaus (AM), fez uma sustentação oral marcante diante dos desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT-11), que foi publicada no YouTube e, após a repercussão do caso, foi contemplado com uma bolsa de estudos integral para cursar direito.

A disputa judicial teve início após Edilson trabalhar para uma construtora entre setembro de 2023 e abril de 2024, realizando a troca de pastilhas e revestimentos na área externa de um edifício de 15 andares, com acesso por cordas. Após o término do período, a empresa alegou que o trabalhador atuava de forma autônoma ou avulsa para não reconhecer o vínculo empregatício. A princípio, o caso era acompanhado por um advogado, mas o profissional perdeu prazos processuais, fazendo com que a ação anterior fosse encerrada sem a análise do mérito. “Ele não me avisou nada, e eu também não queria mais esse problema”, relatou Takahara.

Decidido a não desistir, Edilson descobriu o Jus Postulandi, um dispositivo previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que permite que o empregado ou o empregador atue pessoalmente na Justiça do Trabalho, sem a necessidade de representação por um advogado, dentro de certos limites.

Arquivo pessoal



A disputa judicial teve início após Edilson Takahara trabalhar para uma construtora de Manaus (AM)

Para estruturar sua defesa, o pedreiro dedicou-se ao estudo do caso. Ele leu a legislação, pesquisou decisões anteriores, conversou com advogados e utilizou ferramentas de inteligência artificial para compreender termos técnicos e procedimentos jurídicos. Além disso, precisou adquirir um computador, obter um certificado digital e aprender a operar o sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Em 17 de agosto, Takahara representou-se na tribuna da Segunda Turma do TRT-11, responsável pela jurisdição dos estados do Amazonas e de Roraima. Segundo o tribunal, foi a primeira vez na história do colegiado que um trabalhador realizou pessoalmente uma sustentação oral.

Durante o tempo de fala, Edilson questionou com lógica baseada em sua dedicação e simplicidade a tese de trabalho autônomo defendida pela construtora. “Como um pedreiro que sobe lá no alto do prédio em cordas pode ser autônomo e trabalhar sem a orientação de uma equipe?”, indagou aos magistrados, argumentando que o serviço dependia de uma equipe e seguia as orientações diretas do engenheiro e do encarregado da obra. Como provas, ele apresentou fotos dos sete meses de serviço, registros de mensagens e áudios sobre a dispensa e acertos financeiros, além de vídeos de treinamentos de segurança promovidos pela própria construtora.

A desenvoltura e a organização dos argumentos de Edilson impressionaram o tribunal. O relator do processo, juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, elogiou publicamente a sustentação. “Pode mudar de profissão, porque a lógica de argumentos acabou sendo melhor do que muitas sustentações que essa turma tem